



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 034/2016

A Diretora Executiva do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015, e considerando o Processo de Aposentadoria n.º 2012.08.00000001.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, referente ao Processo n.º 2012.08.00000001, do Sr. **LUIZ BELASQUE**, brasileiro, RG n.º 36783010 – SSP/PR, CPF n.º 360.391.449-04, matrícula n.º 00082, por motivo de falecimento no dia 12 de maio de 2016, conforme Certidão de Óbito apresentada a este Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário, devendo retroagir seus efeitos a partir de 12 de maio de 2016.

Apiacás-MT, 12 de maio de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira
Diretora Executiva